



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 300

"NOMEIA O SR. GERALDO REMOR PIKLER
- PARA OCUPAR O CARGO DE AGENTE FA-
ZENDÁRIO".

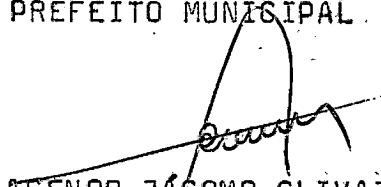
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR O SR. GERALDO REMOR PIKLER, em cará-
ter efetivo, para ocupar o cargo da carreira de AGENTE FAZENDÁRIO,
Classe I, Nível 18, com lotação no Departamento de Finanças desta
Município, face sua habilitação em Concurso Público Municipal
realizado em data 07.10.1973, iniciando seu estágio probatório em
27.11.1973, com regime Estatutário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de novembro de
1.973.


HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JÁCOMO CLIVATI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO